



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº94/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2023

EDITAL

Processo Seletivo Simplificado para INSTRUTOR e TUTOR, para atenderem aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFSULDEMINAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao **Processo de Seleção Simplificada**, destinado à contratação, por tempo determinado, de bolsista para ocupar a função de **Instrutor e Tutor** para os cursos FIC do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, a serem realizados no ano de 2023, na modalidade a distância (EaD).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. O bolsista selecionado atuará de acordo com as vagas e requisitos estabelecidos no presente Edital. As bolsas serão financiadas com base na Lei 12.513/2011 e Resolução FNDE nº 04/2012. Para os contratados externos à Rede EPT, o pagamento da bolsa será efetuado incidindo obrigações tributárias e contributivas, conforme a Lei N ° 12.816/2013.

1.2 Não será permitido o acúmulo desta com outras bolsas. No ato da contratação o candidato deverá entregar a declaração de que não possui outra bolsa de atuação profissional.

1.3 As datas e prazos vigentes neste Edital encontram-se no **Anexo I**.

1.4 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda do Programa no IFSULDEMINAS.

1.5 O período de atuação dos contratados será de **maio a setembro de 2023**, sendo ajustado de acordo com o desenvolvimento das ações do Projeto, podendo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos que possuam a qualificação exigida conforme requisitos do **Anexo II**.

2.2 Os candidatos, além de preencherem os requisitos previstos no **Anexo II**, deverão enquadrar-se nas seguintes situações:

- a) possuir disponibilidade de carga horária para atuar na função conforme item 7.1; e
- b) possuir disponibilidade para participar de webconferências.

2.3 Para concorrer às vagas, o candidato deverá ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da função, enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) possuir acesso a computador com internet diariamente e equipamentos que permitam a participação em conferências e gravação de vídeos, como por exemplo, webcam ou smartphones;
- b) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores com conectividade à Internet;
- c) possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, entre outros; e
- d) ter disponibilidade para atender às convocações das coordenações do Programa.

2.4 Servidores Públicos efetivos deverão entregar no ato da contratação, a autorização assinada pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão para atuar no Projeto, em modelo fornecido pela Coordenação do Programa após a contratação, conforme determina a Resolução FNDE nº 04/2012.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas **online** no período de **25 a 29 de abril de 2023, até às 18h00**, exclusivamente pelo link eletrônico abaixo, que também estará disponível no site institucional: portal.ifsuldeminas.edu.br

3.1.1 Link para inscrição:

<https://forms.gle/JqjydmikjRhXWpo8A>

3.2 Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá observar as seguintes exigências:

- a) possuir um e-mail válido;
- b) estar logado numa conta Google;
- c) possuir CPF e Documento de Identidade;
- d) possuir os requisitos necessários conforme **Anexo II**;
- e) preencher corretamente o formulário online;
- f) preencher o formulário do **Anexo IV**; e
- g) digitalizar e fazer upload do Anexo IV, da comprovação do requisito exigido e dos documentos para pontuação declarados.

3.2.1 A documentação deverá ser anexada no ato da inscrição, no formato **PDF**, em um único arquivo, tamanho máximo de **10 MB**, na ordem em que consta na tabela de pontuação do **Anexo III**.

3.2.2 Junto à documentação comprobatória, o candidato deverá anexar na primeira página o **Anexo IV** deste edital preenchido. A pontuação autodeclarada pelo candidato no **Anexo IV** é apenas orientativa, cabendo à comissão de análise definir a pontuação final para mais ou para menos pontos.

3.2.3 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não fizer o envio do **Anexo IV**, não enviar a documentação na ordem em que consta na tabela de pontuação do **Anexo I** e realizar a inscrição fora dos padrões determinados.

3.2.4 A Instituição não se responsabiliza por envio de documentação incompleta, ilegível ou ainda por eventuais dificuldades que o candidato tenha para enviar a documentação, desde que não haja problemas técnicos confirmados no sistema.

3.2.5 A aprovação da documentação comprobatória não enseja em contratação imediata, mas expectativa, a depender da necessidade institucional.

3.3 Será aceita declaração de conclusão de curso, desde que nela não esteja mencionada nenhuma pendência e que conste o aguardo apenas do diploma/certificado.

3.4 O candidato receberá automaticamente em seu e-mail uma cópia de sua inscrição. A mesma poderá ser realizada apenas uma vez, devendo o candidato conferir os dados inseridos antes do envio. Em caso de erro, o candidato deverá acessar o link “*Editar respostas*” disponível no comprovante de inscrição e fazer a retificação dos dados, até o prazo final do período das inscrições. **Não é permitido o reenvio dos documentos anexados.**

3.5 O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas.

3.6 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que realizar a inscrição fora dos padrões determinados. A instituição não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores ou internet do candidato no ato da inscrição.

3.7 É vedada a inscrição para atuar em mais de uma vaga. Se constatada mais de uma inscrição, apenas a última será considerada.

3.8 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

3.8.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

3.8.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

3.8.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

3.8.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

3.8.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

3.9 O candidato que desejar se inscrever na categoria de PcD deverá registrar sua intenção no ato da inscrição, bem como anexar o laudo que comprova a deficiência junto aos demais documentos previstos no **Anexo III**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Da Seleção

4.1.1 O processo de seleção/classificação consistirá na análise dos documentos enviados e atribuição de pontos pela Comissão de Seleção, conforme o **Anexo III**. O processo de classificação inicial se dará por ordem decrescente do total de pontos, com avaliação máxima de 100 (cem) pontos, em conformidade com o **Anexo III**.

4.2 Do cômputo dos Títulos e Experiência Profissional:

4.2.1 Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas no **Anexo III**. Um mesmo título não será pontuado duas vezes em nenhum item do quadro de pontuação. Qualquer título ou certificado apresentado deve ser de instituição credenciada pelo MEC, ou se internacional, possuir revalidação.

4.2.2 Cursos Técnicos ou de Graduação não serão pontuados, mas o envio é exigido por se tratar de requisito mínimo.

4.2.3 Para vagas que aceitem o requisito de “áreas afins” serão consideradas as formações dentro da mesma “Área” de acordo com a tabela da Capes.

4.2.4 Os títulos de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou MBA não serão aceitos para substituir o **curso técnico ou o curso de graduação exigidos no requisito mínimo**.

4.2.5 Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos

vínculos, exceto tempo concomitante, mas em atividades distintas.

4.2.6 Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.

4.2.7 Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita **certidão ou declaração**, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, a carga horária e a função.

4.2.7.1 Não serão aceitas cópias de contratos ou outros documentos que não permita atestar o tempo de experiência com precisão.

4.2.8 Para fins de comprovação de experiência profissional exigida, serão consideradas as atribuições constantes no **Anexo II, quadro 3**.

4.2.9 Para comprovação de experiência profissional ou docente **não serão** aceitos **estágios, monitorias ou tutorias**.

4.2.10 Para efeitos de pontuação, a contagem dos meses ou semestres considerará apenas o período (mês ou semestre) completo.

4.2.11 O Resultado Preliminar do Processo Seletivo será publicado **no dia 05/05/2023**, no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br e apresentará os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontuação.

4.3 Do Empate

4.3.1 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior de 60 anos;
- b) Maior tempo de experiência profissional na área (comprovado);
- c) Maior titulação;
- d) Maior idade.

5. DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo até as 18h00 do dia **06/05/2023**, por meio do formulário eletrônico que será disponibilizado no site com o Resultado Preliminar.

5.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos **fora do prazo** estabelecido e dos moldes expressos no subitem **5.1**.

5.3 Não será aceita inclusão de documentos para pontuação no ato do recurso.

5.4 O **Resultado Final** pós-recurso será publicado no dia **08/05/2023** no site institucional. Contra o resultado final não caberá recurso.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e deverá ser feita por e-mail ou telefone, através dos contatos registrados no ato da inscrição, conforme necessidade institucional.

6.2. Após receber a convocação, o candidato terá o prazo de 24 horas para encaminhar a documentação necessária para contratação, que estará especificada no e-mail. Caso não envie a documentação no

prazo solicitado o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado.

6.3 A convocação ocorrerá dentro do número de vagas disponíveis no Programa e do prazo de validade do Edital. O candidato será informado da data, horário e local de comparecimento para assinar o contrato e apresentar os originais. A formalização da contratação poderá ocorrer de maneira alternativa em virtude das ações de distanciamento social.

6.4 O não atendimento à convocação para enviar a documentação por e-mail ou o não comparecimento na data estipulada ou na maneira solicitada pela instituição para apresentar os originais ensejará na desclassificação do candidato e a convocação do próximo da lista.

6.5 Candidatos que estejam contratados em outras ofertas de Cursos FIC do IFSULDEMINAS, deverão solicitar o encerramento do contrato com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência do dia da convocação, previsto a partir de **08/05/23**.

6.6 Os candidatos que forem contratados terão prioridade na recontração ou aproveitamento em outros projetos, em relação aos candidatos formalmente desistentes ou bolsistas com avaliação de desempenho insatisfatória.

6.7 É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.

6.8 Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo e-mail ou telefone inseridos no ato da inscrição.

6.9 Em caso de não formação de turma por falta de preenchimento das vagas, poderá a critério da instituição, não acontecer as contratações.

7. FUNÇÕES E REMUNERAÇÕES

7.1 A carga horária máxima semanal de dedicação ao programa, ficará limitada a **16 horas semanais** para a função de professor e **20 horas semanais** para as demais funções.

7.2 As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores públicos não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição.

7.3 O pagamento será feito diretamente ao profissional por meio de depósito bancário em conta-corrente nominal específica. A remuneração dos bolsistas envolvidos será calculada proporcionalmente à carga horária ou dias de atuação, **podendo ocorrer algum atraso no pagamento a depender dos órgãos financiadores**.

7.4 Será realizado o contrato no formato "Formação Inicial e Continuada – FIC" de prestação de serviço. O candidato deve estar ciente de que o pagamento da bolsa será efetuado incidindo obrigações tributárias e contributivas.

7.5 Para receber o pagamento, o contratado deverá apresentar nota fiscal avulsa, pessoa física, referente aos serviços prestados de acordo com a carga horária mensal executada, caso seja exigência do município onde o prestador de serviço reside, ou caso haja alteração na legislação.

7.6 Quando do pagamento, será efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991/RFB IN nº971 de 13/11/2009, no caso de INSS, e para Imposto de renda o Decreto nº 9.580/2018.

7.7 Quanto ao Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será observado o disposto na Lei complementar nº116 de 31/07/2003 e legislação municipal aplicável.

7.8 As funções, valores de pagamento e modalidade de trabalho estão especificados no quadro abaixo:

FUNÇÃO	VALOR	MODALIDADE DE TRABALHO
---------------	--------------	-------------------------------

Professor Conteudista (Instrutor)	R\$50,00 por hora (conforme o Anexo II)	Remoto (EaD)
Professor Mediador (Tutor EaD)	*R\$ 1.500,00 (acima de 80 alunos) R\$ 1.000,00 (abaixo de 80 alunos) (valores mensais)	Remoto (EaD)

* Os tutores serão contratados para, no mínimo, 200 alunos. No caso de evasão ou não formação de turmas o valor da bolsa poderá sofrer alteração conforme a tabela, mediante relatório de alunos ativos no último dia de cada mês. A previsão de atuação é de 5 meses.

7.9 A critério da coordenação, as disciplinas poderão ser divididas entre mais de um professor classificado para a mesma, por motivos didáticos. O professor classificado para uma disciplina não poderá assumir parte de outra disciplina para completar a carga horária de 16 horas, caso o acúmulo exceda esse limite semanal.

7.10 A carga horária dos bolsistas poderá variar, dentro do limite permitido, em virtude de demanda ou necessidade institucional.

Parágrafo único. A permanência do bolsista no Programa estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pelo coordenador-adjunto em articulação com o coordenador-geral do Projeto, ao longo do curso.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

8.1 As atividades do Programa estão previstas para terem início em **maio de 2023**, condicionada à formação de turmas pelos demandantes. Ocasionalmente poderá ser solicitada a presença do bolsista para treinamentos ou reuniões, bem como solicitação de trabalho aos sábados e aos domingos, dentro da carga horária semanal estabelecida.

8.2 A classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada à formação de turmas pelas demandantes.

8.3 Ao bolsista Professor Conteudista/Instrutor cabe:

- a) Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de acordo com o material do curso;
- b) Acompanhar as atividades do AVA;
- c) Analisar os relatórios de regularidade e de desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- d) Planejar a execução de aulas de acordo com o cronograma do curso;
- e) Promover reuniões periódicas com tutores do curso;
- f) Produzir o Plano de Ensino e o Plano de Tutoria contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e as avaliações a serem desenvolvidas pelos alunos;
- g) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- h) Prestar atendimento à equipe de tutoria;
- i) Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;

- j) Esclarecer as dúvidas dos tutores e dos alunos, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- k) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- l) Produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas e/ou dados para o fomento de pesquisas relacionadas às temáticas trabalhadas no programa ao coordenador do Programa;
- m) Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina, em conjunto com equipe de tutoria, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina;
- n) Registrar notas no sistema acadêmico institucional ou equivalente, em no máximo 7 (sete) dias após o fim de sua disciplina, quando for o caso;
- o) Gravar videoaulas para as disciplinas, elaborar os materiais didáticos e realizar atendimento síncrono via Google Meet ou similar semanalmente;
- p) Adequar o curso e as aulas às necessidades específicas do público-alvo;
- q) Elaborar o conteúdo Programático adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos beneficiários do Bolsa-Formação e avaliando-os conforme orientação da Coordenação e Supervisão Pedagógica;
- r) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- s) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.

8.3.1 O professor/instrutor produzirá o material didático e/ou audiovisual e os direitos de uso e reprodução passarão ao IFSULDEMINAS.

8.4 Ao bolsista Professor Mediador/Tutor EaD cabe:

- a) Cumprir as atividades de tutoria na plataforma Moodle;
- b) Apoiar professores e alunos nas atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem;
- c) Proporcionar *feedback* coletivo e individualizado aos alunos;
- d) Elaborar os relatórios qualitativos e quantitativos dos alunos e enviá-los às Coordenações adjunta e de tutoria;
- e) Atender às convocações e às solicitações dos coordenadores do Programa;
- f) Garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais;
- g) Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os alunos;
- h) Atuar na avaliação das atividades desenvolvidas nas disciplinas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação;
- i) Atuar de forma dinâmica para evitar a evasão de alunos;
- j) Identificar e encaminhar ao professor e ao coordenador a desistência e a ausência de alunos, solicitando a substituição quando for o caso;
- k) Interagir diariamente com alunos através dos fóruns, dos chats e de outras atividades da plataforma, inclusive aos finais de semana, retornando o contato dos alunos em até vinte e quatro horas;
- l) Auxiliar o professor e a coordenação na elaboração dos Planos de Ensino, Planos de Tutoria e outros documentos pertinentes ao curso;
- m) Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina/unidade, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento;
- n) Prestar atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais; e

o) Demais atividades relacionadas à oferta do curso FIC.

8.5 Cabe ainda a todos os bolsistas:

- a)** Ser assíduo e comprometido com o que é proposto pelo curso. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;
- b)** Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação adjunta ou geral, sendo este condicionante para a permanência no Programa;
- c)** Comunicar à coordenação com antecedência mínima de 7 dias o interesse em desligar-se do Programa;
- d)** Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- e)** Comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFSULDEMINAS, sob pena de suspensão da bolsa, desligamento e não renovação do Contrato.
- f)** Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua contratação.

9. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

9.1 Caso a aplicação do percentual de 5% de reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, até o limite de 20% de que trata o art. 5º da Lei n. 8.112/90, ou seja, somente será reservada vaga para deficiente caso sejam ofertadas, no mínimo, 5 vagas em cada cargo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será até 30/09/2023 podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da instituição.

10.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.3 A Inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

10.5 Candidatos que estejam contratados em qualquer função do Programa Novos Caminhos/Bolsa-Formação, deverão solicitar o desligamento para assumir uma nova função. A contratação na nova função dependerá de avaliação satisfatória na função anterior.

10.6 O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por descumprimento da função ou por questão administrativa.

10.7 As bolsas somente serão disponibilizadas por ocasião do desenvolvimento de atividades. Caso haja suspensão de atividades, as bolsas serão suspensas. E ainda no caso de não formação de turma por falta de preenchimento das vagas, poderá a critério da instituição, não acontecer as contratações.

10.8 Poderá haver aproveitamento dos candidatos para outros Projetos ou Programas na mesma função, a critério da coordenação e dentro do prazo de validade do edital.

10.9 Dúvidas sobre a execução do Programa poderão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação: cursosfic.proex@ifsuldeminas.edu.br

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Programa e pela Pró-Reitoria de Extensão.

Pouso Alegre-MG, 25 de abril de 2023.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 25/04/2023 14:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346330

Código de Autenticação: 4b100522f2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	25/04/2023
Inscrições	25/04 a 29/04/2023, até as 18h
Resultado Preliminar	05/05/2023
Recursos	Até as 18h de 06/05/2023
Resultado Final	09/05/2023 após as 14h.
Convocação	A partir de 09/05/2023 após as 14h.

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

Quadro 1 – Requisitos para Professor Conteudista/Instrutor

QTD.	Curso	Carga horária total	Vagas	Requisitos para Instrutor
1	Agente de Informações Turísticas	200 horas	01	Graduação em Turismo ou área correlata e experiência mínima de 6 meses em docência em EAD, ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
2	Agente de Resíduos Sólidos Hospitalares	160 horas	02	Graduação em Geografia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Civil e/ ou Engenharia Ambiental, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses em docência em EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
3	Agricultor Orgânico	160 horas	01	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Biologia ou áreas afins. Experiência prática em agricultura orgânica, trabalhando em propriedades rurais ou projetos agroecológicos. Habilidades em comunicação, ensino, liderança e gestão de equipes. e experiência mínima de 6 meses em docência em EAD, ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

4	Almoxarife	160 horas	CR	Graduação em Administração ou área correlata e experiência mínima de 6 meses em docência em EAD de cursos do eixo de Administração, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
5	Assistente Administrativo	160 horas	CR	Graduação em Administração ou área correlata, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 1 ano como professor conteudista de cursos do eixo "Gestão e Negócios".
6	Assistente de Contabilidade	160 horas	CR	Graduação em Ciências Contábeis, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 1 ano como professor conteudista de cursos do eixo "Gestão e Negócios".
7	Assistente de Logística	160 horas	01	Graduação em Graduação em Logística, Engenharias, Administração e áreas correlatas. Experiência mínima de 6 meses em docência em EAD no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
8	Assistente de Recursos Humanos	160 horas	CR	Graduação em Administração ou área correlata e experiência mínima de 6 meses em docência em EAD de cursos do eixo de Administração, em ambiente virtual de aprendizagem.
9	Assistente De Secretaria Escolar	180 horas	CR	Graduação em qualquer área, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo, 1 ano em Secretaria Escolar ou acadêmica.
10	Assistente Escolar	160 horas	CR	Graduação em Pedagogia, acrescido de Experiência comprovada de, no mínimo, 1 ano em atividades escolares: Supervisão e Orientação.
11	Assistente Financeiro	160 horas	01	Graduação em Administração ou área correlata, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 1 ano como professor conteudista de cursos do eixo "Financeiro"
12	Auxiliar em Laboratório de Saúde	200 horas	01	Graduação em enfermagem, Biologia ou área correlata, com experiência em docência EAD, no mínimo 06 meses.
10	Auxiliar Pedagógico	200 horas	02	Graduação em Pedagogia, acrescido de Experiência comprovada de, no mínimo, 1

				ano como professor conteudista.
14	Balconista de Farmácia	240 horas	CR	Graduação em Farmácia ou em Gestão de Farmácia, com experiência mínima de 6 meses em docência em EAD de cursos do eixo de "Saúde", no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
15	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais	200 horas	01	Graduação em Turismo ou curso Técnico em Turismo, podendo também ser graduado em área correlata. Experiência em docência EAD.
16	Cuidador de Idoso	160 horas	CR	Graduação em Enfermagem e experiência mínima de 6 meses em docência em EAD de cursos do eixo de "Enfermagem", no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
17	Cuidador Infantil	160 horas	CR	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Enfermagem e experiência mínima de 6 meses em docência em EAD de cursos dos eixos de "Pedagogia ou Enfermagem", em ambiente virtual de aprendizagem .
18	Desenhista de Topografia	160 horas	01 + CR	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura/Cartográfica ou Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Agrônômica ou Arquitetura com especialização ou experiência comprovada de 1 ano na área de Topografia.
19	Editor de Vídeo	160 horas	01 + CR	Graduação em Produção Publicitária, Comunicação, AudioVisual ou áreas afins com experiência comprovada de pelo menos 01 ano na área ou docência.
20	Fotógrafo	190 horas	01	Graduação em Produção Publicitária, Jornalismo, Comunicação Social ou áreas afins com experiência comprovada de pelo menos 01 ano na área.
21	Francês Básico	160 horas	01	Ter Licenciatura Plena em Letras - Francês (cursos reconhecidos pelo MEC). Habilidades em comunicação, ensino e metodologia de ensino de línguas estrangeiras.
22	Gestor de Condomínio	160 horas	01	Graduação em qualquer área mais experiência mínima de 2 anos como gestor de condomínio residencial ou como gestor

				de condomínio empresarial ou como coordenador de infraestrutura em instituições públicas mais, no mínimo, 6 meses em docência em EAD no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
23	Gestor de Microempresas	160 horas	01	Graduação em Administração de Empresas, Economia, Contabilidade, Marketing ou áreas afins. Experiência prática em gestão de negócios, trabalhando em microempresas ou empresas de pequeno porte. Habilidades em comunicação, ensino, liderança e gestão de equipes.
24	Inspetor De Qualidade	160 horas	CR	Graduação em Administração ou área correlata, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 1 ano como professor conteudista.
25	Libras Básico	160 horas	01 + CR	Graduação em Pedagogia ou Letras ou Libras com experiência comprovada em interpretação e tradução de Libras
26	Recepcionista em Serviços de Saúde	240 horas	CR	Graduação em Enfermagem ou em Farmácia ou na área de saúde coletiva, com experiência mínima de 6 meses em docência em EAD de cursos do eixo de "Saúde", no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
27	Agente Comunitário de Saúde	400 horas	CR	Graduação em Enfermagem
28	Agente de Combate às Endemias	240 horas	CR	Graduação em Enfermagem

Quadro 2 – Requisitos para Professor Mediador/Tutor EaD

QTD.	Cursos	Carga horária semanal	Vagas	Requisitos para a função de Tutor EaD
1	Agente de Informações Turísticas	20 horas	CR	Graduação em Turismo ou área correlata acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
2	Agente de Resíduos	20 horas	CR	Graduação em Geografia, Engenharia Florestal,

	Sólidos Hospitalares			Engenharia Civil e/ ou engenharia ambiental acrescido de experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
3	Agricultor Orgânico	20 horas	02 + CR	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Biologia ou áreas afins; acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
4	Almoxarife	20 horas	CR	Graduação em Administração ou área correlata, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
5	Assistente Administrativo	20 horas	CR	Graduação em Administração ou área correlata, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
6	Assistente de Contabilidade	20 horas	CR	Graduação em Ciências Contábeis, ou área correlata, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
7	Assistente de Logística	20 horas	CR	Graduação em Graduação em Logística, Engenharias, Administração e áreas correlatas. Experiência mínima de 6 meses em docência em EAD no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
8	Assistente de Recursos Humanos	20 horas	CR	Graduação em Administração ou área correlata, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
9	Assistente de Secretaria Escolar	20 horas	CR	Graduação em qualquer área, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
10	Assistente Escolar	20 horas	04	Graduação em Licenciaturas ou Pedagogia, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
11	Assistente Financeiro	20 horas	03	Graduação em Administração ou área correlata, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no

				ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
12	Auxiliar em Laboratório de Saúde	20 horas	05	Graduação em enfermagem, Biologia ou área correlata, com experiência em docência EAD, no mínimo 06 meses.
10	Auxiliar Pedagógico	20 horas	06	Graduação em Licenciaturas ou Pedagogia, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
14	Balconista de Farmácia	20 horas	CR	Graduação em Farmácia ou em Gestão de Farmácia, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
15	Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais	20 horas	05	Graduação em Turismo ou curso Técnico em Turismo, podendo também ser graduado em área correlata. Experiência EAD, no mínimo 06 meses, em tutoria no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
16	Cuidador de Idoso	20 horas	CR	Graduação em Enfermagem, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
17	Cuidador Infantil	20 horas	CR	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Enfermagem acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
18	Desenhista de Topografia	20 horas	01 + CR	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura/Cartográfica ou Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Agrônoma ou Arquitetura com especialização ou experiência comprovada de 1 ano na área de Topografia, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
19	Editor de Vídeo	20 horas	01 + CR	Graduação em Produção Publicitária, Comunicação, AudioVisual ou áreas afins, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
20	Fotógrafo	20 horas	01 + CR	Graduação em Produção Publicitária, Jornalismo, Comunicação Social ou áreas afins ou Técnico em

				Comunicação Visual, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
21	Francês Básico	20 horas	04 + CR	Ter Licenciatura Plena em Letras - Francês (cursos reconhecidos pelo MEC); acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle
22	Gestor de Condomínio	20 horas	02 + CR	<p>- Graduação em qualquer área mais curso Técnico em Edificações mais curso de Gestor de Condomínio (ou Gestor de <i>Facilities</i>), de, no mínimo, 160 horas;</p> <p>- ou Graduação em Engenharia Civil mais curso de Gestor de Condomínio (ou Gestor de <i>Facilities</i>), de, no mínimo, 160 horas;</p> <p>- ou graduação em qualquer área, mais experiência mínima de 2 anos como gestor de condomínio residencial ou como gestor de condomínio empresarial ou como coordenador de infraestrutura (ou equivalente) em instituições públicas.</p> <p>acrescido (para todos) de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.</p>
23	Gestor de Microempresas	20 horas	06 + CR	Graduação em Administração de Empresas, Economia, Contabilidade, Marketing ou áreas afins; acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
24	Inspetor De Qualidade	20 horas	CR	Graduação em Administração ou área correlata, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
25	Libras Básico	20 horas	01 + CR	Graduação em Pedagogia ou Letras ou Libras com experiência comprovada em interpretação e tradução de Libras, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo 6 meses, como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de

				aprendizagem Moodle.
26	Recepcionista em Serviços de Saúde	20 horas	CR	Graduação em Enfermagem ou em Farmácia ou na área de saúde coletiva, acrescido de experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses como tutor em cursos EAD, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
27	Agente Comunitário de Saúde	400 horas	CR	Graduação em Enfermagem
28	Agente de Combate às Endemias	20 horas	CR	Graduação em Enfermagem

CR - Cadastro de reserva

Quadro 3 – Descrição dos Cursos para fins de experiência profissional

QTD.	Nome do curso	Descrição de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC
1	Agente de Informações Turísticas	Informa e orienta sobre atrativos turísticos naturais e culturais e informações inerentes à localidade. Informa e orienta turistas sobre roteiros, programações, serviços e produtos. Presta informações históricas, culturais e artísticas locais.
2	Agente de Resíduos Sólidos Hospitalares	Segrega, acondiciona, identifica e armazena internamente os resíduos de serviço de saúde, conforme legislação pertinente (Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 306 de 7 de dezembro de 2004). Atua na limpeza, desinfecção e organização das unidades que compõem a estrutura física de instituições de saúde. Manipula produtos químicos específicos, conforme orientações dos fabricantes e de organismos da instituição, como a Comissão de Infecção Hospitalar. Encaminha para transporte e destinação final, observando as normas técnicas, segurança e a preservação do meio ambiente.
3	Agricultor Orgânico	Executa com base nas técnicas da produção orgânica, o manejo do solo e das culturas, a produção de sementes e mudas, o transplante, a colheita, comercialização e logística de produtos orgânicos. Cultiva e beneficia produtos orgânicos com base na legislação vigente e em consonância com as normas certificadoras. Utiliza manejo agroecológico integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Opera

		e regula maquinário e implementos agrícolas exclusivos para utilização em sistemas orgânicos de produção.
4	Almoxarife	Programa e controla o recebimento de materiais mediante documentação fiscal do inventário físico. Armazena materiais e mantém atualizados os registros de localização no almoxarifado de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Utiliza normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
5	Assistente Administrativo	Executa rotinas de processos administrativos do setor de Recursos Humanos de uma empresa. Realiza atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional, cargos, salários e benefícios, jornada de trabalho, férias e rescisão de contrato. Prepara, organiza, solicita e emite documentos e processos de acordo com a legislação trabalhista. Organiza informações cadastrais dos funcionários.
6	Assistente De Secretaria Escolar	Desenvolve atividades administrativas nas instituições de ensino com sistematizações e procedimentos voltados para os serviços de apoio à secretaria. Presta informações e mantém atualizado o arquivo de legislação e de documentação da unidade escolar. Operacionaliza os processos de matrícula, transferência, organização de turmas e registros do histórico escolar dos estudantes.
7	Assistente de Contabilidade	Executa, codifica e classifica históricos e escriturações contábeis. Realiza conciliações contábeis, pagamentos, conferência de livros fiscais e declarações fiscais. Elabora balancetes, balanços e demonstrativos contábeis, folha de pagamento e rescisões. Controla planos de contas, calcula custos de ativos, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, tributos, taxas, encargos e impostos e apura resultados financeiros.
8	Assistente de Logística	Auxilia na aplicação de procedimentos de logística, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora no controle das operações logísticas na perspectiva da multimodalidade
9	Assistente de Recursos Humanos	Executa processos administrativos e atividades de apoio

		em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas. Atende fornecedores e clientes. Fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Trata documentos variados.
10	Assistente Escolar	Zela pela segurança dos educandos nas dependências da instituição de ensino. Auxilia na administração da rotina escolar. Inspecciona o comportamento do aluno nos espaços escolares e registra condutas inadequadas. Orienta alunos e todas as pessoas que circulam nos ambientes escolares sobre regras e procedimentos. Presta apoio às atividades pedagógicas e às atividades livres dos alunos. Organiza o ambiente escolar e auxilia na conservação e manutenção predial e do transporte escolar.
11	Assistente Financeiro	Auxilia nas atividades e na operacionalização de produtos financeiros, fluxos de caixa, organização e classificação de documento contábil, emissão de ordens de pagamento e documentos fiscais.
12	Auxiliar em Laboratório de Saúde	O profissional Auxiliar de Laboratório de Saúde colabora no recebimento e acondicionamento do material biológico. Orienta e verifica o preparo do paciente para o exame. Auxilia os técnicos no preparo de vacinas. Avia fórmulas, sob orientação e supervisão. Prepara meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Recupera material de trabalho. Lava, seca, separa e embala o material.
10	Auxiliar Pedagógico	Auxilia na elaboração de projetos pedagógicos e planos de cursos. Colabora com a organização didática e metodológica das atividades pedagógicas. Auxilia nos processos de avaliação do ensino e da aprendizagem na educação e na relação pedagógica entre docentes e estudantes. Contribui para o desenvolvimento de ações integradas no âmbito escolar.
14	Balconista de Farmácia	Comercializa e realiza a dispensação de medicamentos e correlatos. Interpreta receitas prescritas pelo médico ou dentista e presta os devidos esclarecimentos no que se refere ao uso correto dos medicamentos. Auxilia na organização do estabelecimento farmacêutico, no controle de estoques e no armazenamento de medicamentos. Trabalha sob a supervisão do profissional farmacêutico.
15	Condutor de Turismo em Espaços Culturais	Conduz turistas em atividades de turismo de aventura e ecoturismo, aplicando as Normas Técnicas da ABNT (competências mínimas conforme ABNT NBR 15285).

		<p>Informa sobre as atividades disponíveis no atrativo turístico, bem como suas características específicas (incluindo severidade do meio). Interpreta aspectos ambientais do atrativo. Contribui com a conservação ambiental e com a minimização dos impactos negativos da visitação turística. Orienta sobre as técnicas das atividades de ecoturismo e turismo de aventura. Zela pela integridade física e psicológica dos turistas e da equipe de condutores. Conduz a visitação de forma articulada aos demais agentes envolvidos na atividade turística</p>
16	Cuidador de Idoso	<p>Contribui para a autonomia e melhoria de qualidade de vida do idoso. Zela pela integridade física do idoso. Cuida da higiene, do conforto e da alimentação do idoso. Observa possíveis alterações no estado geral do idoso.</p>
17	Cuidador Infantil	<p>Realiza práticas de higiene, conforto e alimentação da criança. Zela pela integridade física e observa possíveis alterações no estado geral da criança. Promove atividades lúdicas e de entretenimento. Contribui para o desenvolvimento físico, psicológico e psicomotor da criança. Identifica possíveis alterações no estado geral da criança e do ambiente.</p>
18	Desenhista de Topografia	<p>Elabora desenhos topográficos para aplicação em arquitetura e engenharia utilizando softwares gráficos. Analisa solicitações de desenhos. Interpreta documentos de apoio (plantas, projetos, catálogos, croquis e normas). Define formatos, escalas e sistemas de representação de acordo com normas técnicas.</p>
19	Editor de Vídeo	<p>Estrutura narrativas de filmes e vídeos. Edita imagens e áudio. Cria efeitos especiais. Executa a pós-produção de obras audiovisuais. Opera equipamentos de videografismo e imagens ao vivo. Controla funções de software e utiliza produções básicas, MIDI, USB e LAN e Wi-Fi. Dialoga com novas tecnologias e mídias</p>
20	Fotógrafo	<p>Opera câmeras fotográficas digitais ou analógicas e utiliza a luz para produzir imagens. Registra e edita imagens em preto e branco e/ou coloridas. Revela e retoca negativos de filmes. Amplia e retoca cópias. Cria efeitos gráficos em imagens digitais. Controla, organiza e armazena acervo fotográfico.</p>
21	Francês básico	<p>Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre</p>

		aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua francesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.
22	Gestor de Condomínio	Apoia o planejamento de rotinas de trabalho, em condomínios residenciais e comerciais, orienta funcionários, atende clientes e verifica a execução de serviços e manutenção de equipamentos.
23	Gestor de Microempresas	Domina conceitos e práticas de controle do dinheiro. Conhece e desenvolve um planejamento para micro e pequenas empresas. Compreende e utiliza os conhecimentos sobre negociação, sendo capaz de gerenciar ações de marketing. Domina conceitos e práticas de gestão de pessoas, de associativismo, e de cooperativismo. Utiliza os fundamentos da excelência em gestão voltados para uma micro ou pequena empresa. Sabe identificar oportunidades de mercado, considerando técnicas de gestão da inovação.
24	Inspetor De Qualidade	Inspeciona, avalia e controla a qualidade de produtos e processos, utilizando recursos e equipamentos para medição dos parâmetros, além da organização e definição da movimentação dos insumos.
25	Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	Comunica-se com pessoas surdas. Aplica o alfabeto manual da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Auxilia na conversação em Libras nos setores de instituições públicas e privadas que trabalham com atendimento ao público.
26	Recepcionista em Serviços de Saúde	Recepciona e atende clientes, pacientes, usuários e visitantes. Organiza e opera sistemas de documentação de convênios. Facilita o acesso às consultas, exames, admissão e alta hospitalar.
27	Agente Comunitário de Saúde	Promove a saúde e a prevenção de agravos. Desenvolve atividades junto às famílias e à comunidade. Mobiliza as famílias para a vida organizativa, para a resolução de problemas identificados, para a conquista da saúde e para a autonomia dos sujeitos sociais. Colabora na identificação do perfil epidemiológico da área adstrita. Mobiliza estratégias de promoção da saúde. Medeia a formação de vínculo entre a comunidade e as equipes de saúde e outras esferas da organização da vida social.
28	Agente de Combate às Endemias	Realiza a vigilância, a prevenção, o controle de doenças e a promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do órgão gestor. Zela pela

		manutenção da saúde coletiva.
--	--	-------------------------------

ANEXO III - QUADRO DE PONTUAÇÃO

Quadro 1 – Pontuação para Professor Conteudista/Instrutor

Função: PROFESSOR CONTEUDISTA/INSTRUTOR			
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
1	Especialização Mestrado Doutorado (os títulos deverão ser na área em que concorre, conforme tabela da Capes)	10 pontos 20 pontos 30 pontos	30 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
2	Experiência em docência (máximo 10 anos)	01 ponto por semestre completo - (não será considerado fração)	20 pontos
3	Experiência profissional na área em que concorre (exceto docência/tutoria/monitoria/estágio) (máximo 10 anos)	01 ponto por semestre completo (não será considerado fração)	20 pontos
4	Experiência de atuação em cursos Etec/Pronatec/Novos Caminhos na função em que concorre	02 pontos por semestre completo (não será considerado fração)	10 pontos
5	Cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização relacionados ao tema “Educação a Distância” ou na área da vaga em que concorre, com no mínimo 160 horas e que tenham sido realizados nos últimos 03 (três) anos. Não serão pontuados os mesmos cursos utilizados no item 1 e os eventualmente apresentados para atendimento aos requisitos básicos	04 pontos por certificado	20 pontos
Total			100 pontos

Quadro 2 – Pontuação para Professor Mediador/Tutor EaD

Função: TUTOR EaD			
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima

1	Especialização Mestrado Doutorado (os títulos deverão ser na área em que concorre, conforme tabela da Capes)	10 pontos 20 pontos 30 pontos	30 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
2	Experiência comprovada como Tutor no Ambiente Virtual de Aprendizagem “ Moodle ” (máximo 10 anos)	01 ponto por semestre completo (não será considerado fração)	20 pontos
3	Experiência profissional na área em que concorre (exceto tutoria/docência/monitoria/estágio) (máximo 10 anos)	01 ponto por semestre completo (não será considerado fração)	20 pontos
4	Experiência de atuação em cursos Etec/Pronatec/Novos Caminhos na função em que concorre	02 pontos por semestre completo (não será considerado fração)	10 pontos
5	Cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização relacionados ao tema “ Educação a Distância ” ou na área da vaga em que concorre , com no mínimo 160 horas e que tenham sido realizados nos últimos 03 (três) anos. Não serão pontuados os mesmos cursos utilizados no item 1 e os eventualmente apresentados para atendimento aos requisitos básicos	04 pontos por certificado	20 pontos
Total			100 pontos

ANEXO IV

FICHA PARA ANEXAR AOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - TABELA CORRESPONDENTE AO ANEXO III

	Função: _____		
	Nome do Candidato (a): _____		
Item	Descrição	Pontuação Declarada	Nº de documentos inseridos

0	Certificado de curso Técnico ou Graduação exigido para o requisito da candidatura conforme o Anexo II . O envio é obrigatório, mas não pontuado.		
1			
2			
3			
4			
5			
Total (máx. 100)			

Local e data

Assinatura do candidato